




**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS**

**EDITAL n. 01/2014/TJ.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, nos termos do art. 87 da LOMAN, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE – esta última no que não conflitar com a primeira, bem como nas Resoluções n. 17/2011/TP e 6/2013/PRES, torna pública a existência da vaga de **DESEMBARGADOR** reservada a Magistratura de carreira, a ser provida pelo critério de antiguidade, e **concede prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

**Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência* (§ 1º do art. 11 da Resolução n. 4/2006).**

Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**,  
Presidente do Tribunal de Justiça  
em Substituição Legal.